



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística

CNPJ. 45.550.167/0001-64

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Avenida Adhemar de Barros, n.º 1070 – Porto do Ribeira – CEP; 11920-000 – Tel.(13) 3848.6810  
contabilidade@iguape.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.812, DE 20 JULHO DE 2020

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	237	02.17.00	18.541.0006.1110	4.4.90.52.00	01.000,00	
Recurso	233	02.17.00	18.541.0006.1110	4.4.90.51.00	01.000,00	2.364,00
Crédito	238	02.17.00	18.541.0006.1110	4.4.90.52.00	02.000,00	
Recurso	234	02.17.00	18.541.0006.1110	4.4.90.51.00	02.000,00	115.836,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE  
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 20 DE JULHO DE 2020**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**